

5ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

Data: 24/08/2016

Horário: 9h30 às 13h30

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Participação

Pelos Correios: Heloisa Marcolino, Fagner José Rodrigues, Ivanilson Pacheco da Silva, Gabriel Farias Borba, Valdiney José dos Santos, Rosana de Oliveira Cabral, Francisca de Almeida Xavier e Amanda Ladislau Leonardo.

Pela FINDECT: Ronaldo Ferreira Martins, Telma Milhomem Borges, Luiz Alberto Bataiola

Pela FENTECT: José Rivaldo da Silva, Emerson Vasconcelos da Silva, Rogério Ubine, Moises Gonçalves da Silva, Lucila Pereira Correia, Sidney da Silva Oliveira, Geraldo Francisco Rodrigues, João Rodrigues dos Santos Neto, Carlos Alberto Alves, Evandro Tavares de Farias, Geraldo de Jesus França, Suzy Cristiny da Costa, Hálisson Tenório Ferreira, Carlos Clei Tomás da Silva, Maria da Penha Barreto Gomes, Wilton dos Santos Lopes, Felipe Orozimbo Silva, Flávio Ribeiro de Souza, Ueber Ribeiro Barboza, Giovani Zoboli, João Hugo Pereira Fernandes, Antônio Avelino, Mauro Aparecido Ramos, José Clovis de Oliveira, Edivaldo da Silva Ruso, Luciano Almeida de Assis, Rodrigo Dias da Silva Conrado, Jubmar Oliveira de Araújo, Asclepiades Antônio de Oliveira Filho, Sérgio Augusto Alende Rodrigues, Antônio Manuel Mendes, Karol Jane Caselato, Antônio Aldemir Rodrigues, Heitor Fernandes Filho

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2016, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Empregados. A reunião foi iniciada com as considerações iniciais da Representação da Empresa mantendo o compromisso em dar encaminhamento às pendências da reunião passada e levar à alta gestão as propostas do movimento sindical. Na sequência, foram iniciadas as discussões do Bloco "Das Relações Sindicais". A Representação da Empresa apresentou as suas propostas: Cláusula 16 – Acesso às Dependências, alteração do §5º, permitindo a participação dos Assessores de Relações Sindicais e do Trabalho – ASGETs nas visitas sindicais, desde que convidados pelas Entidades Sindicais; Cláusula 17

[Handwritten signatures and notes are present throughout the page, including a large signature on the left margin and several smaller ones scattered across the text and bottom of the page.]

5ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

Desconto Assistencial, foi informado que a Empresa, durante a vigência do Acordo 2015/2016, procedeu ao desconto dos empregados filiados e não-filiados aos Sindicatos. Contudo, devido a ações judiciais movidas pelos empregados contra o desconto dos não-filiados, a Representação da Empresa propôs a alteração da Cláusula, afirmando que os descontos realizados estão sendo depositados em conta judicial, pois o assunto encontra-se judicializado. Em contrapartida, a Representação dos Trabalhadores solicitou a manutenção da Cláusula, afirmando que a decisão pelo não desconto ainda é preliminar, e que o filiado ou não filiado à Entidade Sindical pode optar pelo não desconto, seguindo as normas do ACT, Cláusula 17, §1º. Nesse sentido, afirmou que qualquer modificação na operacionalização da Cláusula deverá ser realizada após o trânsito em julgado. Sobre a Cláusula 18 – Fornecimento de Documentos, a Representação da Empresa sugeriu a manutenção. Quanto à Cláusula 20 – Liberação de Dirigentes Sindicais, a proposta foi de redução do quantitativo de empregados liberados para as Entidades Sindicais: de 11 para 2, no caso das Federações; e de 5 a 9 para 2 empregados, no caso dos Sindicatos. Acerca da Cláusula 21 – Negociação Coletiva, a Representação da Empresa propôs a manutenção, bem como ocorreu com as Cláusulas: 23 – Prorrogação, Revisão, Denúncia ou Revogação; 24 – Quadro de Avisos; 25 – Repasse das Mensalidades do Sindicato; e 26 – Representantes dos Empregados e das Empregadas. Em relação à Cláusula 22 – Processo Permanente de Negociação, a proposta da Empresa versou sobre a exclusão das discussões sobre Sistema de Distritamento – SD, Mão-de-obra temporária – MOT; Jornada de Trabalho dos jornalistas. Após a exposição inicial, a Representação dos Trabalhadores reivindicou a substituição das propostas da Empresa pelas Cláusulas contidas nas pautas de reivindicações. E, então, citou a substituição da Cláusula 16 – Acesso às Dependências, pela 18 da pauta da FENTECT, com a inclusão do inciso 11 “será garantido o acesso dos Sindicatos e das Federações, legalmente constituídas, para distribuição de materiais”, sem aviso prévio à Direção dos Correios, uma vez que faz parte das liberdades sindicais expressas nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Substituição da Cláusula 18 – Fornecimento de Documentos, pela 20 da pauta da FENTECT, Manutenção da Cláusula 19 – Liberação de Conselheiro(a) do POSTALIS, pela FENTECT e FINDECT, e inclusão da liberação para Dirigentes da ARCO e PostalSaúde/CorreiosSaúde, sugerida pela FINDECT; Substituição da Cláusula 20 – Liberação de Dirigentes Sindicais, pela Cláusula 22 da pauta da FENTECT. Na Cláusula 21 – Negociação Coletiva, a FENTECT sugeriu a exclusão “visando ajustá-lo à nova realidade”; e a total exclusão da Cláusula 22 – Processo Permanente de Negociação, conforme decisão do 33º CONREP. A FINDECT, por outro lado, afirmou que defende o retorno da

FF
A
Ferreira

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Seist", "Ferreira", and "Rosa".

5ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

Mesa Permanente de Negociação, apontando os avanços conseguidos durante o processo. Acerca da Cláusula 23 – Prorrogação, Revisão, Denúncia ou Revogação, a FENTECT sugeriu a substituição pela Cláusula 24 da sua pauta de reivindicação. A FINDECT sugeriu contudo, a manutenção. Quanto à Cláusula 25 – Repasse das Mensalidades do Sindicato, foi sugerida sua substituição pela Cláusula 26 da FENTECT. Sobre a Cláusula 26 – Representantes dos Empregados e Empregadas, do ACT vigente, foi solicitada a substituição pela Cláusula 27 da pauta da FENTECT e inclusão do § 2º da Cláusula 27 da pauta da FINDECT "... e não poderão ser transferidos compulsoriamente durante o seu mandato, sem que seja solicitado pelo empregado(a)". Afirmou, ainda, que não admite a intervenção Estatal no movimento sindical e que não aceitará propostas rebaixadas em relação ao atual Acordo por parte da Empresa. Ademais, solicitou a participação do Presidente dos Correios – Guilherme Campos, na Mesa de Negociações da Campanha Salarial e afirmou que se não houver avanços por parte da ECT, nas propostas apresentadas por parte dos trabalhadores, a Empresa estará sendo responsável pela greve, em todo país. Em resposta, a Representação da Empresa esclareceu que o fornecimento de fichas cadastrais só é permitido com o aval do empregado. E informou que foi noticiado no dia de hoje que, em função da situação econômica por que passa o País, e buscando a manutenção dos empregos, a categoria dos metalúrgicos de São Paulo, ligados à Força Sindical, fechou acordo coletivo com reajuste de 0%, visando à manutenção do emprego. Citou o histórico das negociações nos Correios e afirmou que um dos melhores Acordos fechados, em sua opinião, foi o de 2009, devido ao adiantamento dos reajustes aos empregados, em relação à inflação com um ano de antecedência. Citou o processo permanente de negociação, os avanços conseguidos e a transformação de alguns termos em Cláusulas do atual Acordo Coletivo de Trabalho, inclusive com solicitação de manutenção desses direitos por parte da Representação dos Trabalhadores, como responsabilidade civil em acidentes de trânsito, manutenção do AADC, quando da transferência da mulher gestante para realização das atividades internas, manutenção do convênio médico para os dirigentes sindicais e seus dependentes, quando do afastamento sem ônus para a ECT, dentre outros, sendo que alguns sindicatos, mesmo não aceitando participar da Mesa de Negociação, requereram na justiça os termos de acordo firmados na MNNP-Correios. Informou que apesar de as propostas terem sido pela redução de algumas vantagens do Acordo Coletivo de Trabalho, é necessário que haja acordo entre as partes. Afirmou que a situação econômico-financeira da Empresa é ruim, e não permite avanços nas Cláusulas, como feito em acordos anteriores. Sobre esse assunto, citou os progressos conseguidos em anos anteriores, como o ACT 2014/2015 e 2015/2016. Afirmou, ainda,

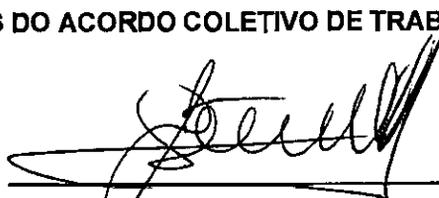
Handwritten notes and signatures:

- Vertical on the left: *F. Leudar.*
- Bottom left: *Leudar*
- Bottom center: *Will*
- Bottom right: *Ull*, *erat*
- Various other illegible signatures and initials throughout the page.

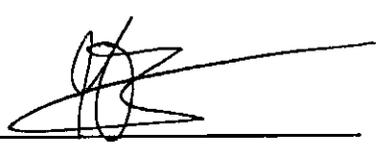
5ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017



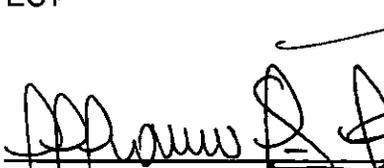
Fagner José Rodrigues
ECT



Emerson Vasconcelos da Silva
FENTECT



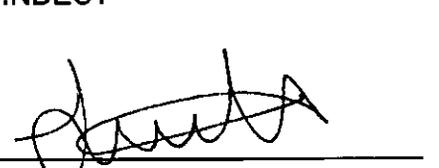
Telma Milhomem Borges
FINDECT



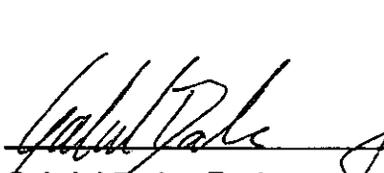
Ivanilson Pacheco da Silva
ECT



Rogério Ubine
FENTECT



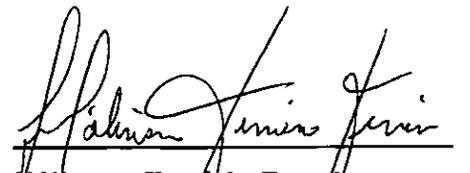
Luiz Alberto Bataiola
FINDECT



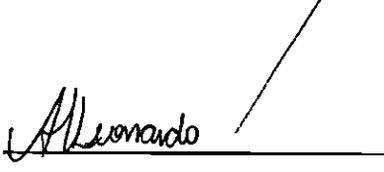
Gabriel Farias Borba
ECT



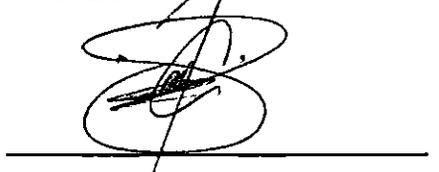
Moises Gonçalves da Silva
FENTECT



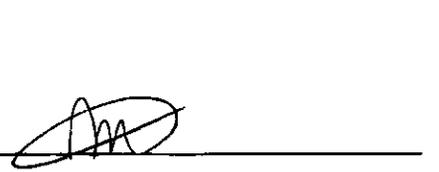
Hálisson Tenório Ferreira
SINTECT/PE



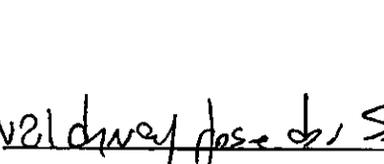
Amanda Ladislau Leonardo
ECT



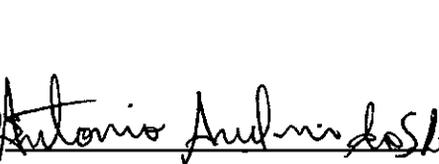
Carlos Clei Tomás da Silva
FENTECT



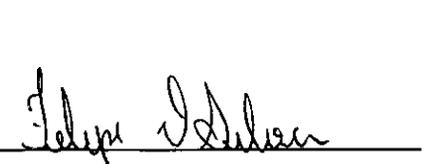
Maria da Penha Barreto Gomes
SINTECT/ES



Valdiney José dos Santos
ECT



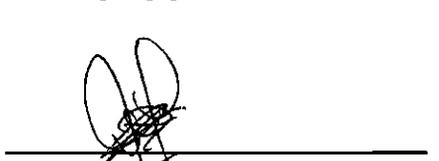
Antônio Avelino
SINTECT/CE



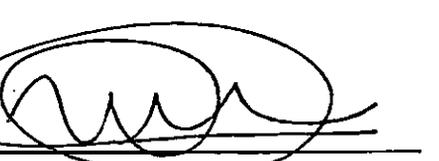
Felipe Orozimbo Silva
SINTECT/MT



Rosana de Oliveira Cabral
ECT



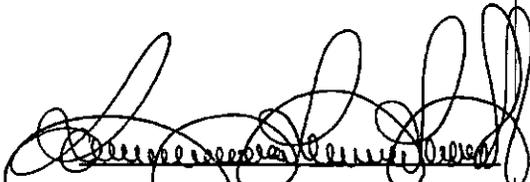
Lucila Pereira Correia
FENTECT



Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including names like 'Rosana', 'Lucila', 'Ueber', and various scribbles.

5ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017



Francisca de Almeida Xavier
ECT

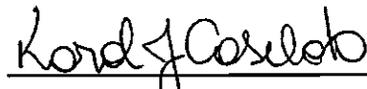
Geraldo Francisco Rodrigues
FENTECT



João Hugo Pereira Fernandes
SINTECT/SMA



Sérgio Augusto A. Rodrigues
SINTCOM/PR



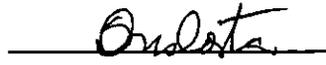
Karol Jane Caselato
SINTECT/SJO



João Rodrigues dos S. Neto
SINTECT/SE



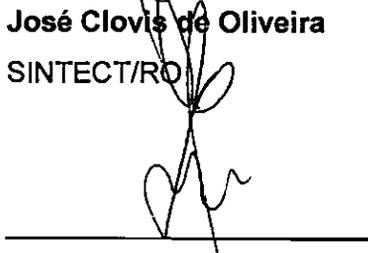
José Clovis de Oliveira
SINTECT/RO



Suzy Cristiny da Costa
SINTECT/ACR



Edivaldo da Silva Ruso
SINTECT/AM



Luciano Almeida de Assis
SINTECT/RS



Sidney da Silva Oliveira
SINCORT/PA



Rodrigo Dias da Silva Conrado
SINTECT/STS



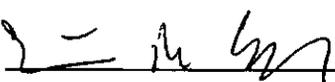
Jubmar Oliveira de Araújo
SINTECT/MA



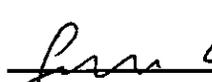
Antonio Aldemir Rodrigues
SINTECT/RR



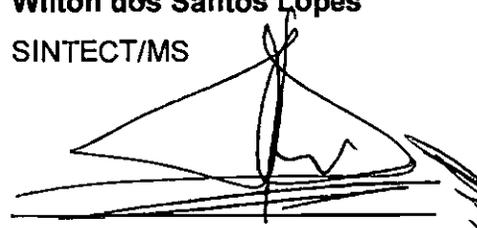
Wilton dos Santos Lopes
SINTECT/MS



Flávio Ribeiro de Souza
SINTECT/AL



Giovani Zoboli
SINTECT/SC



Asclepiades Antonio de O. Filho
SINTECT/MG

PS

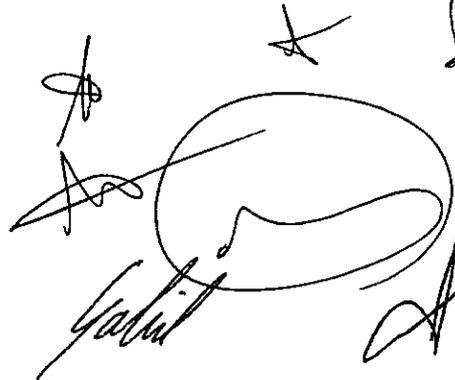
FF
Ferdies.



Saizos



RB



Yabul



